



ESTADO DO PARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 390, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

*Dispõe sobre a Prorrogação de licença à servidora gestante e dá outras providências.*

O Secretário Municipal de Administração do Município de Chaves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, principalmente o previsto no Art. 99, VIII, "a", da Lei Municipal nº 061/92; Art. 7º, XVIII; e Art. 39, § 3º; ambos da Constituição da República,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **CARLENE MARTINS DOS SANTOS**, Recepcionista, matrícula nº 0007612, pertencente ao quadro de servidores Temporários da Prefeitura Municipal de Chaves, lotada no Gabinete do Prefeito, Prorrogação de licença à gestante pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar com data de início de **22 de outubro de 2021 a 20 de dezembro de 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espindola, Secretaria Municipal de Administração de Chaves, Estado do Pará, em 20 de outubro de 2021.

**ANTÔNIO DOS SANTOS DA COSTA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 354/2021

